

Ata de Reunião Ordinária: Colegiado de Língua Estrangeira Moderna ou Clássica (cursos 403 e 481)	Local: Videoconferência (Skype)	Data 25/10/2022
Presentes: Coordenador do Colegiado: Tadeu Bruno da Costa Andrade Membros do Colegiado: André Pedro da Silva, Carmem Lúcia Druciak, Dani Leobardo Velásquez Romero, Ivana Pereira Ivo, Jessiel Ferreira de Oliveira Filho, Roberto Cesar Reis da Costa, Rejane de Oliveira Alves, Silvia Rejane Andrade Pinto.		
Pauta da reunião: <ol style="list-style-type: none"> 1. Informes; 2. Análise das atividades complementares dos prováveis concluintes 2022.2 3. Apreciação de processos de aproveitamento de estudos, trancamentos, dilatação de prazo máximo e outros, 4. O que ocorrer. 		
1. Informes <ul style="list-style-type: none"> • O Prof. Tadeu Andrade informou que compareceu junto com a representante de Letras nesta esfera, Profa. Lívia Maria Natália de Souza Santos, na última reunião do CAE para tratar sobre a alteração dos critérios de reingresso. Com os novos critérios de reingresso que foram determinados pela resolução CAE 03/2022, legislação que modificou alguns artigos do REGPG (Regulamento de Ensino da Graduação e Pós – Graduação), em especial seu art. 61-A; os reingressos outrora realizados entre quaisquer cursos de Letras da UFBA agora só poderão ocorrer dentro da mesma ABI (Área Básica de Ingresso). Diante da mudança de tal norma, os (as) alunos (as) que tenham interesse em retornar à UFBA para um curso de Letras diferente da entrada inicial SISU/ENEM, somente poderão fazê-lo via entrada como portador de diploma de caráter especial. Este tipo de entrada teria um impacto relevante no tempo de retorno ao novo curso de Letras, pois o (a) discente só poderá realizar a solicitação após confecção do diploma, o que acarretaria em pelo menos um semestre fora da UFBA. Ademais, a repercussão desta nova medida afetará significativamente as línguas estrangeiras de menor procura, já que a entrada nestes cursos/habilitações são predominantemente via reingresso. Após discussão junto ao CAE sobre os impactos da alteração dos critérios para os cursos de Letras, os membros do CAE propuseram que fosse adicionado um parágrafo único excluindo os cursos de Letras do art.61-A do novo REGPG permanecendo assim a regra antiga, ou seja, o reingresso poderá ser realizado entre quaisquer cursos de Letras independente da ABI de entrada. No entanto, a implementação desta nova redação (o parágrafo único) não tem um prazo para ser concluído podendo entrar em vigor somente para os reingressos do semestre acadêmico de 2023.2. • A reforma curricular está na sua fase final de correção dos novos projetos pedagógicos (PPC's) e resoluções a ele pertinentes. Contudo, segundo as resoluções 02/2021 e 01/2022 do CONSEP/UFBA, em 2023, as cargas horárias básica dos componentes curriculares de Graduação estarão padronizadas com múltiplo de quinze horas, mudança que tem como consequência a diminuição da carga horária dos componentes curriculares dos cursos de Letras. Esta modificação já está contemplada na nova reforma curricular, PPC's e resoluções pertinentes; no entanto as resoluções supracitadas deverão ser respeitadas antes da efetivação dos novos PPC's. Neste sentido, ainda estão sendo discutidas quais alterações na grade do curso poderão suprir este déficit de carga horária, dentre as opções sugeridas têm-se o aumento de carga horária das atividades complementares e/ou aumento do quantitativo de disciplinas optativas. Neste período de transição enquanto o novo currículo não estará implementado, a proposta até o momento mais viável seria o aumento da carga horária das atividades complementares de 200 horas para 300 horas visando diminuir o efeito desta alteração no tempo 		

de conclusão de curso.

- Em breve será marcada uma reunião extraordinária para aprovação da adequação da carga horária múltiplo de quinze horas e seus desdobramentos.
- A colação de grau dos concluintes 2022.2 está prevista para ocorrer em janeiro de 2023, período antecipado em relação às colações de grau anteriores, tendo em vista maior celeridade para confecção dos diplomas, com intuito que os concluintes possam participar de concursos e outros processos seletivos com inscrições em período próximo.

2. Análise das atividades complementares 2022.2

2.1. Curso 403

Nome	Carga Horária/Parecer
Adriane Dias Nascimento de Avelar	Aprovado 200 horas
Amanda Hora da Silva	Aprovado 200 horas
Beatriz Cordeiro de Carvalho	Diligência. Carga horária incompleta.
Bruna Cardoso Gardel	Aprovado 200 horas
Dara Lanzotti Sampaio	Aprovado 200 horas
Edinei Santana da Silva	Diligência. Carga horária incompleta.
Geisiane Conceição Pinheiro Santos	Aprovado 200 horas
Juliana Santana Pereira	Aprovado 200 horas
Larissa Cruz Santos	Diligência. Carga horária incompleta.
Luciana Vitória Cupertino Santos	Aprovado 200 horas
Ludine Estefani Alves	Aprovado 200 horas
Maria Andreza Muniz de Freitas	Aprovado 200 horas

Maria Oliveira Boaventura dos Santos	Aprovado 200 horas
Mateus Carvalho de Santana	Diligência. Carga horária incompleta.
Mayron Alexandre Moreira de Faria	Aprovado 200 horas
Paloma Almeida Vieira	Aprovado 200 horas
Paloma Maria Dias de Melo Texeira	Aprovado 200 horas
Taylane da Paixão Silva	Aprovado 200 horas
Yasmim Casaes de Jesus Silva	Diligência. Carga horária incompleta.

2.2. Curso 481

Nome	Carga Horária
Carla Paim Bacelar	Aprovado 200 horas
Eliza Silva Braz	Diligência. Carga horária incompleta. Solicitação de declaração de estágio.
Emilie Daniel Amparo do Nascimento	Diligência. Carga horária incompleta.
Everton Mauricio Benevides	Aprovado 200 horas
Nilo José Caciél Oliveira Pinheiro	Aprovado 200 horas
Sabrina dos Reis de Jesus	Diligência. Carga horária incompleta.
Suely Oliveira de Menezes	Aprovado 200 horas

3. Apreciação de processos

3.1. Processos de Dilatação de prazo (discente em matrícula condicional)

3.1.1. Colegiado 403

Para todos os processos de dilatação de prazos deferidos o tempo de dilatação são contabilizados a partir do semestre acadêmico atual 2022.2.

Nome do aluno	Processo nº	Decisão
Mateus Carvalho de Santana	23066.052067/2022-84	Deferido. Concedido 2 (dois) semestre de dilatação para conclusão do curso.

3. 2. Processo de aproveitamento de estudos		
3.2.1 Colegiado 403		
Nome do aluno	Processo nº	Decisão
Gledson Moura da Conceição	23066.060618/2022-83	Deferido.
Rebeca Acioly da Conceição	23066.053437/2022-09	Deferido.
3.2. 2. Colegiado 481		
Nome do aluno	Processo nº	Decisão
Jaqueline Ribeiro dos Santos	23066.052785/2022-51	Deferido.
3. 3. Processo de Trancamento		
Para todos os processos de trancamento os períodos são contabilizados a partir do semestre acadêmico atual 2022.2.		
Nome do aluno	Processo nº	Decisão
Alana Santos e Santos	23066.053062/2022-79	Diligência.
Marcia Santana Lustosa	23066.050215/2022-26	Deferido. Concedido 2 (dois) semestres de trancamento.
Matheus Pires Pereira	23066.053684/2022-05	Diligência.
Josemara Veloso Santos	23066.055070/2022-50	Deferido. Concedido 1 (um) semestre de trancamento.
Assinatura dos membros que aprovaram a ata da reunião de 25 de outubro de 2022.		



Emitido em 25/10/2022

ATA Nº 8566/2022 - COLLEM/IL (12.01.18.09)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 01/11/2022 14:24)

ANDRE PEDRO DA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CAEL/IL (12.01.18.21)
Matrícula: 1939660

(Assinado eletronicamente em 01/11/2022 14:35)

CARMEM LUCIA DRUCIAK
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CAEL/IL (12.01.18.21)
Matrícula: 1390764

(Assinado eletronicamente em 07/11/2022 21:47)

DANI LEOBARDO VELASQUEZ ROMERO
VICE-COORDENADOR - SUBSTITUTO
COLLEM/IL (12.01.18.09)
Matrícula: 1877230

(Assinado eletronicamente em 01/11/2022 20:06)

IVANA PEREIRA IVO
COORDENADOR - TITULAR
CNLE/IL (12.01.18.18)
Matrícula: 3033643

(Assinado eletronicamente em 01/11/2022 14:24)

JESIEL FERREIRA DE OLIVEIRA FILHO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CAEL/IL (12.01.18.21)
Matrícula: 3425757

(Assinado eletronicamente em 01/11/2022 16:05)

REJANE DE OLIVEIRA ALVES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DED-I/FACED (12.01.66.04)
Matrícula: 1335772

(Assinado eletronicamente em 04/11/2022 10:33)

ROBERTO CESAR REIS DA COSTA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CAEL/IL (12.01.18.21)
Matrícula: 2195879

(Assinado eletronicamente em 01/11/2022 13:57)

SILVIA REJANE ANDRADE PINTO
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
SGAF/IL (12.01.18.24)
Matrícula: 2308239

(Assinado eletronicamente em 04/11/2022 11:24)

TADEU BRUNO DA COSTA ANDRADE
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
COLLEM/IL (12.01.18.09)
Matrícula: 2277847

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: **8566**, ano: **2022**, tipo: **ATA**, data de emissão: **01/11/2022** e o código de verificação: **89b5d542ac**